

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 258/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500527-28.2011.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 14 de janeiro de 2011, o magistrado **CELSO ALBUQUERQUE MACEDO**, matrícula nº 94034.1/8, no cargo de Desembargador, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme Lei estadual nº 14.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado o registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 5619/2019, em sessão datada de 22 de julho de 2019.

PORTARIA N° 1748/2019

Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O Desembargador **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria 1.659/2019;

CONSIDERANDO o gozo de férias de alguns magistrados que compõe o Núcleo de Produtividade Remota;

RESOLVE:

Art. 1º No âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, designar o Dr. Francisco Marcello Alves Nobre para substituir o Dr. Fernando de Souza Vicente, na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz, a partir do dia 24 de novembro do corrente ano, até o retorno de seu período de férias; bem como indicar o Dr. Saulo Belfort Simões para substituir o Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, a partir do dia 18 de novembro de 2019, até o retorno de seu período de férias.

Parágrafo Único. Os magistrados designados deverão atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, obedecendo a ordem cronológica dos processos, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1749/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabeleceu os indicadores do sistema de estatística do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar fidedignos os dados do TJCE que compõem o relatório denominado Justiça em Números do CNJ;

CONSIDERANDO não haver objeção da Coordenação da Área Criminal quanto ao saneamento de dados,